

Visualização gerada em 16/03/2026 15:47:31. Não vale como certidão.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO NÚMERO DOIS	REGISTRO GERAL	FICHA 01
MATRÍCULA NÚMERO 19.718		Data:21/12/2022
<p>IMÓVEL: O LOTE URBANO, sem benfeitorias, situado à Rua "H", na Praia Mira Torres, no Município de Passo de Torres-SC, representado pelo lote nº um(01) da quadra nº cento e oito(108), com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), no quarteirão formado pelas Ruas: "C", "H", "N" e Avenida "B", e as seguintes medidas e confrontações: FRENTE AO LESTE, na extensão de 12,00 metros com a Rua "H"; FUNDOS AO OESTE, na extensão de 12,00 metros com o lote número dois(02), da mesma quadra; AO NORTE, na extensão de 30,00 metros com o lote número três(03), da mesma quadra; AO SUL, na extensão de 30,00 metros com a Avenida "B"; para onde também faz frente e forma esquina.</p>		
<p>PROPRIETÁRIA: INCORPORADORA BARRA VELHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.953.162/0001-70, com sede no município de Passo de Torres-SC.</p>		
<p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 49.133 do Ofício de Sombrio-SC, Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado:</p>		
<p>AV-1-19.718.- AVERBAÇÃO: Nos termos da Matrícula nº 49.133, R.1, do Ofício de Sombrio-SC: Sombrio, 15 de agosto de 1997. Promitente Vendedor: REPRESENTAÇÃO E INCORPORADORA BARRA VELHA LTDA., CGC/MF nº 89.405.641/0001-30, com sede na cidade de Passo de Torres-SC., representada por Carlos Alberto Kuenzer. Promitente Comprador:-ROSANE MARIA GARCIA, brasileira, solteira, do lar, CPF nº 292263250-49 e C.I. RG nº 5012016894, residente e domiciliada à Rua Amaragi, nº 94, em Porto Alegre-RS. Título:-PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Forma do Título:-Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, assinado em 21 de julho de 1997, pelo Promitente Vendedor e Promitente Comprador, com as firmas devidamente reconhecidas. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 21 de dezembro de 2022. Protocolo nº 42.898 de 12/12/2022. Emol: Nihil. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: .Selo de fiscalização: GAP65676-2UE4</p>		
<p>AV-2-19.718.- AVERBAÇÃO: Nos termos da Matrícula nº 49.133, Av.2, do Ofício de Sombrio-SC: Sombrio, 11 de agosto de 2.000. Nos termos do Instrumento Particular de Consolidação de firma arquivado na Junta Comarcial do estado de Santa Catarina/JUCESC sob nº 990414701, em 02/06/99 e requerimento da parte interessada, foi alterada a RAZÃO SOCIAL da REPRESENTAÇÃO E INCORPORADORA BARRA VELHA LTDA, para INCORPORADORA BARRA VELHA LTDA., CNPJ nº 02.953.162/0001-70. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 21 de dezembro de 2022. Protocolo nº 42.898 de 12/12/2022. Emol: Nihil. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: .Selo de fiscalização: GAP65677-YE02</p>		
<p>AV-3-19.718.- AVERBAÇÃO: Nos termos da Matrícula nº 49.133, Av.3, do Ofício de Sombrio-SC: Sombrio, 26 de julho de 2021. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo 202107.0615.01708437-IA-750, cadastrado em 06 de Julho de 2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo número 50012986520098210001, no qual figura como emissor da ordem a RS - Corregedoria (2º Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre), e como parte no relatório de indisponibilidade, ROSANE MARIA GARCIA KUENZER, CPF 292.263.250-49, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE dos direitos de promessa de compra e venda mencionados no</p>		

Continua no verso

Visualização gerada em 16/03/2026 15:47:12. Não vale como certidão.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 19.718	FICHA 1V
R.1 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 21 de dezembro de 2022. Protocolo n° 42.898 de 12/12/2022. Emol: Nihil. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: .Selo de fiscalização: GAP65678-4PDU	
R-4-19.718.- PENHORA: Nos termos do Termo de Penhora nos Autos, expedido em 21/03/2023, pela 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, assinado digitalmente pela Servidora de Secretaria Caroline Lauschner Montenegro, extraído dos Autos n° 5001298-65.2009.8.21.0001/RS, Tipo de Ação: Execução de Título Extrajudicial, onde são partes ROSANE MARIA GARCIA KUENZER e CARLOS ALBERTO KUENZER , como Executados e NELSON LUIZ SANGOI , como Exequente, foi o imóvel retro descrito com a área de 360,00m², PENHORADO em favor do Exequente, sendo o valor do débito de R\$85.902,03 (oitenta e cinco mil, novecentos e dois reais e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Rosa do Sul, 19 de maio de 2023. Protocolo N° 44.108 de 30/03/2023. Emol: Isento. Matheus da Silva Alexandre, Escrevente Autorizado: _____ .Selo de fiscalização: GGP85581-HHQM	
PARA SIMPLES NÃO VALE COMO CERTIDÃO	